

## Ministério da Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

OFÍCIO CIRCULAR № 123/2019/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 21 de maio de 2019.

Assunto: Proposta de substitutivo ao PL nº 7082/2017.

Senhores Coordenadores,

- 1. Por solicitação do Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep, Dr. Jorge Venancio, encaminho para conhecimento proposta de substitutivo elaborada pelo Plenário da Conep e aprovada no Conselho Nacional de Saúde - CNS, ao Projeto de Lei nº 7082/2017.
- 2. Segue link tramitação do PLCâmara dos https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao? Deputados: idProposicao=2125189

Atenciosamente,

## CRISTIANE ALARCÃO FULGÊNCIO Secretária Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por Cristiane Alarcão Fulgencio, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, em 21/05/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Marco de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 9376678 e o código CRC 4DDE7712.

Referência: Processo nº 25000.086103/2019-06

SEI nº 9376678

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br